GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 198 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado de Cultura	2		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda			2
Secretaria de Estado de Fazenda			2

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.833, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.798.106,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, III, e § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 090.002.680/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transportes do DF e ao Transporte Urbano do DF – DFTRANS crédito suplementar, no valor de R$ 5.798.106,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2014
126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEFE						2.000.000
04.661.6207.9061 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS						
Ref. 006720 0001 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL						
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	100	1.886.872	1.886.872
04.661.6207.9062 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 000012 0001 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO--DISTRITO FEDERAL						
EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	100	113.128	113.128
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						3.798.106
26.782.6216.3207 AMPLIAÇÃO DA DF-047-ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)						
Ref. 005113 0004 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)-OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA AMPLIADA (KM) 0	99	44.90.51	3	100	3.798.106	3.798.106
2014AC00512					TOTAL	5.798.106

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						3.798.106
26.453.6216.1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL						
Ref. 002389 0003 (EPP)IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL--DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	3.798.106	3.798.106
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						2.000.000
26.453.6221.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002117 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99	33.90.48	0	100	1.450.000	1.450.000
26.453.6222.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002118 0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0	99	33.90.48	0	100	550.000	550.000
2014AC00512					TOTAL	5.798.106

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PARA UO 11.101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
UG 110.101– Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.6219.4090.5507	33.90.39	100	100.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar o evento "O HALLEL NO DF".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Titular da UO Cedente
Por Delegação de Competência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Titular da UO Favorecida

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que necessita locar pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, um imóvel de, no mínimo, 199,51m² construída, na Região Administrativa de Brasília, para o funcionamento do Centro de Referência da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial, Unidade desta Secretaria.

O imóvel deve ser provido de boas condições de apresentação e ter, prioritariamente, localização estratégica, observando-se a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido pela SEDEST. Todos os cômodos devem ser pintados em cores claras, com forro, ambientes arejados, salubres e que favoreçam a acessibilidade, possuir metragem mínima nos seguintes termos: um cômodo com aproximadamente 30m², destinado a recepção; um cômodo com aproximadamente 9m² destinado à acolhida; dois cômodo de 12m², para instalação da Coordenação e atividades administrativas; um cômodo com aproximadamente 12m² para atividades técnicas; um cômodo com aproximadamente 20m², para instalação de almoxarifado; um cômodo com aproximadamente 35m² metros, para multiuso; dois cômodos com aproximadamente 6,08 metros cada um, destinados a banheiros coletivos e dois cômodos com aproximadamente 2,55m² cada um, para instalação de banheiros os quais deveram ser adaptados a pessoa com deficiência, de acordo com a especificação da NBR 9050/ABNT; um cômodo com aproximadamente 8m², destinado a instalação da copa; um cômodo de 6,75m² destinado à área de serviço; um espaço externo coberto com aproximadamente 15m², destinado à atividade com as famílias; um espaço coberto com 10,50m² aproximadamente , destinado à varanda; um espaço coberto de 12m², aproximadamente, destinado à garagem de veículo oficial.

Para tanto, o imóvel deverá cumprir as normas de acessibilidade – Lei de Acessibilidade: Decreto Lei nº 5296 de dezembro de 2004, para a instalação dos serviços da SEDEST, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do respectivo Registro Geral de Imóveis – RGI, demonstrando que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus).

O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC.A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, Decreto Distrital nº 33.788, de 13/07/2012 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Material desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, localizada no SIA Sul Trecho 06 Lt 240-270, CEP: 71.205-060-Brasília/DF, até as 18h00min do dia 10 de outubro de 2014.

O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014
VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 042.003.533/2014, VINICIUS SANTOS BASTOS CUNHA, BAIXA DE INSCRIÇÃO; 042.004.655/2014, MARIA JOSE DOS SANTOS MEDEIROS, BAIXA DE INSCRIÇÃO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 96, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº , Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 042.004.425/2014, EDMAR FERREIRA DE CARVALHO ME, 07.498.529/001-79, EDMAR FERREIRA DE CARVALHO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF. 043.003.584/2014, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SERPRO, RESTITUIÇÃO TRIBUTO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial